

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano XX | Edição nº 2882



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Leis	19
Portarias	21
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	24
Conselhos Municipais	24
Convocação	24
Secretaria de Contratações Públicas	25
Departamento de Compras	25
Dispensas	25
Revogação / Anulação	26
Licitações e Contratos	27
Adjudicação / Homologação	27
Aviso de Licitação	28
Cotações	29
Secretaria de Educação	32
Conselhos Municipais	32
Convocação	32
Departamento de Compras	33
Dispensas	33
Secretaria de Saúde	36
Conselhos Municipais	36
Atas e regimentos	36
Convocação	54
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	55
Atos Administrativos	55
Notificações	55
Licitações e Contratos	59
Aviso de Licitação	59
Câmara Municipal	60
Atos Legislativos	60

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Ordem do Dia	60
Licitações e Contratos	61
Aditivos / Aditamentos / Supressões	61
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	62
Licitações e Contratos	62
Comunicados	62
Convocação	62
Homologação / Adjudicação	63





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.179, DE 01 DE JULHO DE 2.025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 796.140,59 (setecentos e noventa e seis mil cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 6.555 de 30 de Dezembro de 2.024 (LOA 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	04.182.0002.2007.0000			Manutenção da Guarda Civil Municipal	
58		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Despesa	23.695.0019.2011.0000			Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo	
85		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
	02	01	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Despesa	08.243.0012.2043.0000			Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
108		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	02	04	02	FEBOM	
Despesa	04.182.0002.2018.0000			Manutenção do Corpo de Bombeiros	
178		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	02	05	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Despesa	04.122.0002.2021.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	
187		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
306		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
370		3.3.50.85.00		CONTRATO DE GESTÃO	438.000,00

**Secretaria de Administração**

	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000			Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
630		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	14.140,59

Total da Suplementação **796.140,59**

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.023.013,58 (três milhões vinte e três mil e treze reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5º da Lei Municipal nº 6.555 de 30 de Dezembro de 2.024 (LOA 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

	02	06	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Despesa	15.452.0015.2093.0000			Despesas com Recursos de Royalties e CIDE	
213		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
	02	07	02	FUNDEB	
Despesa	12.361.0005.2031.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	
233		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2090.0000			Manutenção de Pré-Escola	
313		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
315		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
369		3.3.50.85.00		CONTRATO DE GESTÃO	1.300.000,00
Despesa	10.302.0008.2085.0000			Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
398		3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	711.843,60
410		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
Despesa	10.303.0008.2088.0000			Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	
424		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.169,98
	02	11	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Despesa	04.182.0014.2079.0000			Manutenção da Polícia Militar	
727		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Total da Suplementação **3.023.013,58**

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar de que trata os artigos

1º e 2º será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

Anulação:

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	04.182.0002.2007.0000			Manutenção da Guarda Civil Municipal	
62		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
Despesa	23.695.0019.2011.0000			Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo	
84		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	-1.000,00
86		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-16.000,00
88		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
	02	01	03	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Despesa	08.243.0012.2043.0000			Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
107		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00
	02	04	02	FEBOM	
Despesa	04.182.0002.2018.0000			Manutenção do Corpo de Bombeiros	
176		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	02	05	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Despesa	04.122.0002.2021.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	
183		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00
184		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00
185		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.000,00
	02	07	02	FUNDEB	
Despesa	12.361.0005.2031.0000			Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	
232		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.361.0005.2033.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	
269		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-7.000,00
271		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-8.947,21
	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
301		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-293.000,00
	02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.301.0008.2038.0000			Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
383		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-438.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração**

	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000			Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
629		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.920,56
634		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-2.272,82
Total da Anulação:					804.140,59
Excesso:					2.895.013,58
Superávit Financeiro:					120.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AO 01 DIA DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.180, DE 01 DE JULHO DE 2.025****REALIZA TRANSPOSIÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado realizar transposições na importância de R\$ 578.693,01 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e um centavo), em conformidade com o artigo 20º da Lei Municipal nº 6.525 de 10 de Julho de 2.024 (LDO 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Transposições:

	02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2014.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
127		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
128		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
132		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	02	06	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Despesa	15.451.0015.1005.0000			Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade	
193		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
Despesa	15.452.0015.2023.0000			Manutenção de Obras e Serviços	
205		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	91.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.122.0005.2027.0000			Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
250		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
255		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Despesa	12.361.0005.2033.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	
279		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
280		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Despesa	12.361.0005.2034.0000			Manutenção do Transporte Escolar	
293		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	02	07	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Despesa	12.365.0005.2089.0000			Manutenção de Creches	
308		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração**

310	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
Despesa	12.365.0005.2090.0000	Manutenção de Pré-Escola	
322	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.301.0008.1014.0000	Investimento nos Serviços de Saúde	
354	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00
Despesa	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
418	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Despesa	10.305.0008.2086.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	02 11 01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Despesa	04.182.0014.2071.0000	Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários	
555	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	02 13 01	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Despesa	13.392.0004.2008.0000	Manutenção das Atividades Culturais	
590	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	02 14 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003.2010.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	
613	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
626	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	02 15 01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
630	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	693,01

Total das Transposições**578.693,01**

Art. 2º As transposições de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Transposições:

	02 03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	
137	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-59.000,00
	02 06 01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Despesa	15.451.0015.1076.0000	Obras de Infra Estrutura Urbana	

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

**Secretaria de Administração**

197	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-261.000,00
	02 07 01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Despesa	12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação	
220	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
223	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	-1.000,00
224	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00
225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-32.000,00
226	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-31.000,00
	02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa	10.122.0008.2037.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
337	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00
Despesa	10.305.0008.2086.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
443	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-149.000,00
	02 11 01	DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Despesa	04.182.0014.1010.0000	Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários	
543	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.000,00
	02 13 01	DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Despesa	13.392.0004.1055.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura	
585	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-3.000,00
	02 14 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Despesa	27.812.0003.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos	
609	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-27.000,00
	02 15 01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
635	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-693,01
Total das transposições:			-578.693,01



Secretaria de Administração

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AO 01 DIA DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.181, DE 01 DE JULHO DE 2.025REALIZA TRANSFERÊNCIAS NO ORÇAMENTO
VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado realizar transferências na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em conformidade com o artigo 20º da Lei Municipal nº 6.525 de 10 de Julho de 2.024 (LDO 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Transferências:

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	23.695.0019.2011.0000			Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo	
85		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00
	02	05	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Despesa	04.122.0002.2021.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	
187		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
470		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Total das Transferências **18.000,00**

Art. 2º As transferências de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Transferências:

	02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Despesa	23.695.0019.2011.0000			Manutenção da Coordenadoria Municipal de Turismo	
89		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00
	02	05	01	DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
Despesa	04.122.0002.2021.0000			Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	
189		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.000,00

**Secretaria de Administração**

	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Despesa	08.244.0010.2040.0000			Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
482		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00

Total das Transferências: **-18.000,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AO 01 DIA DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.182, DE 01 DE JULHO DE 2.025REALIZA REMANEJAMENTOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado realizar remanejamentos na importância de R\$ 2.538.321,46 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 20º da Lei Municipal nº 6.525 de 10 de Julho de 2.024 (LDO 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

Remanejamentos:

	02	04	01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	
Despesa	28.843.0000.0007.0000			Precatórios Judiciais	
172		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.359.262,60
	02	07	01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Despesa	12.361.0007.2024.0000			Outras Despesas da Educação	
221		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	02	12	01	DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa	18.542.0013.2049.0000			Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
566		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.149.000,00
	02	15	01	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
Despesa	04.122.0002.2013.0000			Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	
633		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.058,86

Total dos Remanejamentos**2.538.321,46**

Art. 2º Os remanejamentos de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de:

Remanejamentos:

	02	03	01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Despesa	04.122.0002.2015.0000			Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	
137		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-300.000,00

**Secretaria de Administração**

	02	06	01	DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Despesa	15.451.0015.1076.0000			Obras de Infra Estrutura Urbana	
197		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.000,00
	02	07	03	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa	12.361.0005.2033.0000			Manutenção do Ensino Fundamental	
271		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.161.058,86
	02	10	01	DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	
Despesa	11.331.0002.1065.0000			Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da SMDet - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Trabalho	
533		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.059.262,60

Total dos Remanejamentos: -2.538.321,46

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AO 01 DIA DO
MÊS DE JULHO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.220, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no ofício nº 190/2025 - OS, de 14 de Agosto de 2.025, anexado ao processo protocolado sob nº 8409 de 19 de abril de 2.023, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam **SUBSTITUIDOS** os membros que especificam do **CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE**, conforme segue;

03.USF Dr. José Ramiro Madeira - USF Euclides

Representante do Sistema Municipal de Saúde: alterar a Sra. LILLIAN DOMINGUES RABAY pela Sra. MARIELLE APARECIDA DAMACENA

10. USF Dr. Alcione Nasorri - USF Solo Sagrado

Representante Profissional de Saúde da Área Odontológica: alterar o Sr. FELIPE SARAVALLI REDIGOLO pela Sra. ALINE SANCHES

Representante usuário de Igreja Católica: alterar a Sra. SOLANGE APARECIDA DA GRAÇA pela Sra. MARCIA CLEUZA PELICER

11. UBS Dr. José Barrionuevo Rodrigues - UBS Soto

Representante da Área de Educação: alterar a Sra. MAURA REGINA VOLPE pela Sra. IVANILDE MONARI TOLEDO

Representante usuário de Igreja Evangélica: alterar a Sra. SARA DE MORAIS DE SOUZA pela Sra. LUCIMARA CAETANO DE SOUZA

Representante Profissional de Saúde da Área Odontológica: alterar a Sra. MARILIA DAOGLIO DE CARVALHO pelo Sr. IVAN CESAR BARBOSA

Representante usuário de Associação Espírita: SEM REPRESENTATIVIDADE pelo Sr. ANTONIO BENTO

Representante funcionários: alterar a Sra. PATRICIA MARIANI BALDAN pela Sra. NAYARA FERRIZI MORGADO

18. USF Dr. Athos Procópio de Oliveira - USF Imperial

Representante do Sistema Municipal de Saúde: alterar a Sra. ARIANI CRISTINA ALVES DE TOLEDO pela Sra. LARISSA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA



Secretaria de Administração

19. USF Dr. José Pio Nogueira de Sá - USF Gabriel Hernandez

Representante do Sistema Municipal de Saúde: alterar a Sra. ISADORA SANDRIN DE SOUZA pela Sra. GLAUCIA REGINA AVANSI

Representante Profissional Médico da Unidade Básica de Saúde: alterar a Sra. ISABELLA CARVALHO GARCIA SALGADO pela Sra. ALLICE MARILIA SABINO GONÇALVES

23 - USF Dr. Michel Curi - USF Nosso Teto

d) Representante Profissional de Saúde da Área Odontológica: alterar o Sr. GUILHERME MENEGUESSO pelo Sr. RAFAEL ANTONIO VIERA

24 - UBS Dr. Vicente Buchianeri – UBS Vertoni

d) Representante Profissional de Saúde da Área Odontológica: alterar a Sra. BEATRIZ JACOMO pela Sra. LETICIA MOREIRA TEIXEIRA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.221, DE 20 DE AGOSTO DE 2.025**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no ofício nº 09/2025, de 14 de Agosto de 2.025, anexado ao processo protocolado sob nº 17.097 de 18 de Agosto de 2.025, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **SUBSTITUIDO** o membro que especifica do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, conforme segue:

REPRESENTANTE DE CONSELHO DE CLASSE (ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS)

ORGANIZAÇÃO TITULAR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Alterar a titular Sra. ADRIANA RIBEIRO pela Sra. MARIA LETICIA ABDO JORGE

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Leis**Secretaria de Administração****LEI COMPLEMENTAR Nº1.122, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

ALTERA O ART. 61 E SEUS §24, REVOGA OS SEUS INCISOS I, II E SEU §19, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.999, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 20 de Agosto de 2.025, conforme Resolução nº 7.965.

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 61 e seu §24, bem como revogados os seus Incisos I, II e seu § 19, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1.999, com a seguinte redação:

"Art. 61. O Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, será constituído de 7 (sete) membros efetivos, com no mínimo 3 (três) anos de contribuição junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, devendo ser escolhidos entre os servidores ativos, Inativos e pensionistas, reservando-se, no mínimo, 1 (uma) vaga para o(s) representante(s) dos Inativos e pensionistas. As vagas serão preenchidas proporcionalmente por servidores ativos e inativos, a Comissão Eleitoral do IPMC definirá a proporção de vagas, de acordo com o número de segurados do IPMC. (NR)

I – Revogado

II – Revogado

(...)

§19 – Revogado

(...)

§24 – No caso de redução do quadro de conselheiros a um número inferior a cinco, incumbirá ao Diretor Superintendente, no prazo de 90 (venta) dias, a convocação de uma eleição complementar extraordinária destinada a o preenchimento das



Secretaria de Administração

vagas, a fim de assegurar a completa ocupação dos assentos até o encerramento do mandato em vigor.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 21 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/SARTI



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.039, DE 18 DE AGOSTO DE 2.025

RETIFICA PORTARIA Nº. 60.072 DE 09 DE MAIO DE 2022

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais diante da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo judicial nº. 1009194-62.2024.8.26.0132, que consta no processo protocolado sob nº 2.196, de 28 de Janeiro de 2.022, nas folhas nº. 27/34, **RETIFICA** a Portaria nº 60.072, de 09 de Maio de 2.022, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr. (a) **MARIA SUELI BUENO MANCINI**, RG nº 14.171.917-5, **para constar onde se lê: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau "N", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$165,77 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.", leia-se: "...ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau "N", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, 20% de Adicional de Insalubridade sobre padrão de vencimentos, R\$165,77 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte."**

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Junho de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.041, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BERTOLE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 17.081 de 18 de Agosto de 2025 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 19 de Agosto de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BERTOLE**, RG nº 26.306.877-8 do cargo efetivo de "Professor I", em cargo de provimento efetivo, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 58.295, de 11 de Janeiro de 2019.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 19 de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.042, DE 21 DE AGOSTO DE 2.025

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) MARIA DEUSA DE SOUSA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 17.207 de 20 de Agosto de 2025 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 21 de Agosto de 2.025**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **MARIA DEUSA DE SOUSA**, RG nº 66.582.546-8 do cargo efetivo de "Assistente Social", em cargo de provimento efetivo, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 60.514, de 07 de Fevereiro de 2023.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 21 de Agosto de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Catanduva/SP**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que se realizará no dia **26 de agosto de 2025 às 08h30min**, na **Casa dos Conselhos na Rua Ceres 80, Nosso Teto**, com a seguinte pauta:

- Visitas da Promotoria;
- Conferência Estadual;
- Certificação das instituições;
- Sugestões de temas para discussões em futuras reuniões;
- Substituição de conselheiro;
- Outros informes.

Atenciosamente,

Fernanda Affonso Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – Catanduva/SP

Criado pela Lei nº. 3.472 de 21 de dezembro de 1998 – Alterado pela Lei nº 6.515, de 12 de junho de 2024
Casa dos Conselhos – Rua Ceres, 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP – CEP: 15807-150
Telefone: (17) 3521-1020 – e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07399/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 480,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à manutenção de bebedouro de coluna mão de obra e peças inclusas da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Revogação / Anulação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 6643/25

A SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO DO DIA 14/08/2025, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2877, PÁGINA 10 a 14, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, QUARTO SIMPLES INDIVIDUAL, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF.

MARIA DO CARMO
HONORIO DA SILVA
GARCIA:07051928813

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO HONORIO DA
SILVA GARCIA:07051928813
Dados: 2025.08.21 14:31:14
-03'00"

Maria do Carmo H.S. Garcia-
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

**Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de SACOLAS, SACOS PLÁSTICOS E BOBINAS, para serem utilizadas em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
ELIZABETE ALEIXO ME, (Ref. ao lote 01)	R\$ 55.795,88 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)
RDS EMBALAGENS LTDA EPP, (Ref. ao lote 02)	R\$ 54.174,36 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
VALOR TOTAL	R\$ 109.970,24 (cento e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000100-2025**Processo Adm. nº 15538/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de CANULAS DIVERSAS E OUTROS INSUMOS, para uso nas Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 80.716,60 (oitenta mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos):

BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (60105331000118) com os lotes: 11 e 21 no valor total de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (38408899000159) com os lotes: 23 e 24 no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA (36260824000148) com os lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15 e 22 no valor total de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

OCTO FARMACO LTDA (29404097000180) com os lotes: 2, 4, 14, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 5.736,60 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Catanduva- SP, 21 de agosto de 2025

EDILAINE DA SILVA

CONDUTOR DE PROCESSOS/PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000100-2025 - Processo Adm. nº 15538/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de CANULAS DIVERSAS E OUTROS INSUMOS, para uso nas Unidades de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.



EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (60105331000118) com os lotes: 11 e 21	R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais)
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (38408899000159) com os lotes: 23 e 24	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
FF GALVÃO ARMAZÉNS ATACADISTA (36260824000148) com os lotes: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15 e 22	R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)
OCTO FARMACO LTDA (29404097000180) com os lotes: 2, 4, 14, 16, 17, 18, 19 e 20	R\$ 5.736,60 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Valor total	R\$ 80.716,60 (oitenta mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 – Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material Elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/09/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/09/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 21 de agosto de 2025. Lourival Formis Junior – Pregoeiro.

**Cotações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

COTAÇÃO Nº 07437/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de suporte técnico, manutenção e hospedagem do PHL que hospeda o domínio “Catanduva.phl-net.com.br para a Biblioteca Municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min. do dia 26/08/2025 (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9196 / 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 21 de agosto de 2025.

Vinícius Bruno

Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07437/2025.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u>
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

RESP.	FLS.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de suporte técnico, manutenção e hospedagem do PHL que hospeda o domínio “Catanduva.phl-net.com.br” para a Biblioteca Municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

O programa viabiliza o acesso dos usuários ao acervo da Biblioteca, permitindo, por meio do sistema, o agendamento da retirada de exemplares ou a solicitação de renovação dos empréstimos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Contratação de suporte técnico, manutenção e hospedagem do PHL da Biblioteca Municipal	mes	12

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Elaine Martins Silva

MATRICULA: 99066

CARGO: Chefe de Divisão de Controle de Pessoal e Material

EMAIL: Elaine.compras@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Luzia De Brito Girade
Secretária de Cultura

Elaine Martins Silva
Chefe de Divisão Pessoal e Material



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 27 de agosto de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- Discussão sobre inclusão de novo segmento;
- Demais assuntos.

Catanduva, 20 de agosto de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1

Presidente do Conselho Municipal
de Educação



Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07107/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 960,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TAS JET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTD CNPJ: 07.999.815/0001-75.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM UMA IMPRESSORA PATRIMONIO 093643 NA E.M.E.F. PROF.^a LÁZARA ANTONINHA DA SILVA MILHORANÇA – Rua Corumbá, 420 – Jardim Salles – CEP. 15804-345 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07186/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 527,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS E.M.E.F. PROF.^a MARIA APARECIDA COLTURATO FERNANDES – Rua Geraldo Zironi, 155 – Jardim Diolfen Martani CEP. 15802-285 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07189/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS EMEF ARNALDO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Atas e regimentos****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

1

2 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,**
3 **REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**
4 **(30/07/2025) (gravação de áudio arquivado na Secretaria deste Conselho).**

5 O presidente Veteri deu início à reunião, informou que, conforme sugestão da
6 conselheira Benedita e aprovação em plenário, foi convidado o Dr. Ricardo,
7 ginecologista que desenvolve trabalho junto às gestantes de alto risco no CEM.
8 Destacou que, apesar de não ter comparecido anteriormente por questões de
9 saúde, o médico esteve presente nesta reunião para apresentar sua trajetória e
10 resultados obtidos. Solicitou que eventuais perguntas fossem feitas somente ao
11 final da explanação. Dr. Marchesini iniciou sua fala cumprimentando os
12 presentes e informando que trabalha na prefeitura há 18 anos. Relatou que
13 atuava na Vila Soto e, em agosto do ano anterior, percebeu junto a Adriano e
14 Alessandra a necessidade de criar um ambulatório para gestantes de alto risco,
15 com o objetivo de desafogar o Emilio Carlos. Apresentou seu histórico
16 profissional, mencionando 22 anos de formação, titulação pela Federação
17 Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, pós-graduação em alto risco e mais de
18 15 anos de experiência no atendimento de gestantes com condições como
19 diabetes, hipertensão, trombofilias, disfunções tireoidianas e malformações
20 congênitas. Destacou que iniciou sua carreira na Vila Soto, local que considera
21 fundamental para sua formação. Explicou que, ao planejar o ambulatório de
22 alto risco no CEM, identificou a necessidade de um ultrassonografista
23 especializado. Relatou que a licitação para aquisição do aparelho e contratação
24 do profissional foi realizada, iniciando as atividades do ambulatório em outubro
25 de 2024. Além disso, mencionou outras funções na prefeitura, como médico
26 regulador e responsável pelo alto custo das pacientes obstétricas em uso de
27 medicações específicas. Dr. Marchesini também detalhou a criação de um
28 protocolo para triagem das gestantes, atribuindo pontos a fatores de risco,
29 como idade inferior a 14 anos ou superior a 35 anos, e que este protocolo foi
30 repassado às unidades básicas de saúde para garantir o encaminhamento
31 adequado ao centro de alto risco. Dr. Marchesini informou que iniciou as
32 atividades no CEM em 1º de outubro de 2024, já com o ultrassonografista
33 contratado e os atendimentos de ultrassons morfológicos em funcionamento.
34 Ressaltou que, anteriormente, pacientes diagnosticadas como gestantes de

1



35

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

36 alto risco demoravam em média seis meses e meio para serem atendidas no
37 ambulatório de alto risco do Emílio Carlos, muitas vezes já estando na metade
38 da gestação. Ao iniciar o ambulatório no CEM, deu prioridade às gestantes
39 mais avançadas na gravidez, atendendo 573 pacientes, incluindo retornos e
40 casos de intercorrências, até 28 de julho de 2025. Destacou que atualmente
41 não há fila de espera para atendimento de alto risco, uma vez que todas as
42 gestantes identificadas pelas unidades básicas de saúde são reguladas e
43 agendadas eficientemente. Enfatizou que a criação do ambulatório visa atender
44 adequadamente às gestantes de alto risco, aproveitando sua experiência
45 prévia na área, especialmente em infertilidade e gestação de alto risco, e que o
46 modelo de atendimento na Vila Soto não permitia realizar esse serviço de
47 forma satisfatória. Dr. Marchesini ressaltou que a Vila Soto não possuía
48 estrutura adequada para atendimento de gestantes de alto risco, embora várias
49 pacientes tenham sido atendidas ali. Observou que, devido ao grande volume
50 de pacientes do Emílio Carlos, o atendimento demorava muito, sem que
51 houvesse má vontade por parte da unidade. Agradeceu à Alessandra e ao
52 Adriano pelo apoio na disponibilização de estrutura necessária para o
53 ambulatório, incluindo ultrassonografista, aparelho novo e acompanhamento
54 acadêmico. Destacou que, atualmente, exames como HTLV 1 e 2 já podem ser
55 solicitados, o que permite protocolos de atendimento mais específicos.
56 Informou que, em menos de um ano, a fila de espera foi zerada e que todas as
57 gestantes das UBSs já estão agendadas. Acrescentou que o serviço conta
58 agora com especialistas, como cardiologista e vascular, garantindo melhor
59 estrutura para acompanhamento das gestantes de alto risco. A conselheira
60 Benedita, representante dos usuários, parabenizou o Dr. Marchesini pelo
61 trabalho desenvolvido no ambulatório de alto risco. Relatou que, em uma
62 conferência estadual de saúde, soube de casos em outras cidades onde
63 gestantes perderam seus filhos por falta de atendimento adequado, destacando
64 a importância do serviço local. Mencionou que, em suas visitas ao CEM,
65 verificou pessoalmente a satisfação das pacientes com o atendimento
66 oferecido pelo Dr. Marchesini e sua equipe, recebendo elogios consistentes.
67 Comentou ainda sua experiência pessoal, lembrando que o médico já atendeu



68

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

69 sua nora na Vila Soto, reforçando o reconhecimento e a confiança no
70 profissional. Concluiu parabenizando-o pelo trabalho realizado. Dr. Marchesini
71 acrescentou que, mesmo quando as pacientes são encaminhadas para o CEM,
72 continuam sendo acompanhadas na unidade básica de saúde (UBS),
73 reforçando o trabalho conjunto entre UBS e ambulatório. Destacou que essa
74 interligação permite que os profissionais das UBSs, especialmente os do PSF,
75 acompanhem melhor as gestantes e se familiarizem com protocolos e
76 prescrições, garantindo continuidade e segurança no tratamento. Explicou que
77 as consultas são distribuídas entre UBS e CEM, com maior frequência próxima
78 ao parto, e que essa integração tem contribuído para reduzir complicações,
79 sendo que os poucos casos adversos ocorreram por intercorrências inevitáveis,
80 fora do controle médico, como descolamento de placenta. O presidente Veteri
81 lembrou aos presentes que, ao se manifestarem no microfone, informem o
82 nome para constar na ata. Em seguida, questionou ao Dr. Marchesini se, ao
83 receber as pacientes, observa relação entre a gravidade das condições
84 apresentadas e fatores como problemas congênitos, familiares ou
85 socioeconômicos, ou se as complicações ocorrem independentemente desses
86 fatores. Dr. Marchesini respondeu que fatores sociais e de vulnerabilidade
87 também são considerados no atendimento de alto risco. Explicou que pacientes
88 em situação de vulnerabilidade social, como usuárias de drogas, recebem
89 acompanhamento conjunto entre UBS, CEM e CAPS, incluindo suporte de
90 assistência social e psiquiátrico. Destacou que a maioria dos casos atendidos
91 envolve condições clínicas, como diabetes, hipertensão, trombofilia,
92 hipotireoidismo e malformações congênitas. Relatou exemplos de casos
93 emblemáticos, incluindo gestantes com múltiplas perdas gestacionais e casos
94 de anencefalia, seguindo protocolos legais e médicos adequados. Esclareceu
95 que o acompanhamento é estruturado, desde o pré-natal até o parto, com
96 comunicação eficiente entre CEM, UBS, equipe acadêmica e instituições
97 responsáveis, utilizando e-mails específicos para organização de exames,
98 procedimentos e datas de resolução, garantindo atendimento dinâmico e
99 seguro para as pacientes.

100

3



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

101

102 Vanderson, representante do Hospital Mahatma Gandhi, parabenizou o Dr.
103 Marchesini pelo trabalho e destacou a importância da sinergia entre a atenção
104 básica e o CEM. Ressaltou também o papel do médico como preceptor,
105 promovendo capacitação dos profissionais e interação direta com os
106 residentes. Perguntou se existem indicadores que possam comparar o
107 atendimento antes, no Emílio Carlos, com o processo implementado no CEM,
108 especialmente considerando a fila de espera de gestantes de 32 a 34 semanas
109 no início do ambulatório. Dr. Marchesini explicou que não possui indicadores
110 precisos, mas baseando-se em sua experiência, quando assumiu o CEM, as
111 gestantes atendidas já estavam na segunda metade da gestação, devido à
112 demora do encaminhamento pelo Emílio Carlos, que atende 18 cidades da
113 região. Ressaltou que a fila de espera elevada não se devia à falta de empenho
114 do Emílio Carlos, mas ao grande volume de pacientes e à priorização conforme
115 a gravidade dos casos. Observou que muitas gestantes de Catanduva
116 chegavam ao CEM com 35 semanas sem ter passado por médico de alto risco
117 anteriormente, evidenciando a limitação de atendimento anterior. Enfatizou
118 que, atualmente, o Emílio Carlos atende um número limitado de pacientes por
119 dia, enquanto o CEM consegue oferecer atendimento mais estruturado, tanto
120 profissional quanto estrutural, favorecendo um acompanhamento mais eficiente
121 das gestantes de alto risco. Dr. Marchesini explicou que o acompanhamento de
122 residentes e alunos do sexto ano no ambulatório permite que eles aprendam as
123 condutas de alto risco antes de atuarem nas UBSs ou PSFs. Isso resulta em
124 pacientes que chegam já bem estabilizadas, facilitando o trabalho do médico
125 do alto risco, que precisa apenas ajustar doses ou introduzir medicações
126 específicas. Destacou que essa interação contribui para a melhoria da
127 qualidade do atendimento na UBS, pois os profissionais em formação
128 repassam os aprendizados adiante. Ressaltou que, ao unir ensino acadêmico e
129 prática clínica, consegue simultaneamente desobstruir filas, ajudar a população
130 e capacitar novos profissionais, gerando um efeito cascata positivo no serviço.
131 A conselheira Benedita relatou uma reunião anterior no Emílio Carlos, na qual
132 discutiram a situação das gestantes de alto risco com a Renata. Na ocasião,

133



134

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

135 Renata manifestou preocupação com a grande fila de espera e o fato de muitas
136 mulheres chegarem próximas ao parto sem atendimento especializado.
137 Benedita parabenizou o Dr. Marchesini pela iniciativa de implementar o
138 ambulatório no SEM, destacando a importância da medida para a rede
139 municipal de saúde. Dr. Marchesini explicou que, embora a fundação esteja
140 atenta à demanda, o grande volume de gestantes da região, abrangendo 18
141 municípios, sobrecarrega o atendimento quando realizado apenas uma vez por
142 semana. No CEM, atendendo quatro vezes por semana, ele consegue
143 acompanhar um número maior de pacientes. Ressaltou que, em cerca de
144 quatro a cinco meses, já havia regularizado a fila de gestantes que estavam
145 próximas do parto e passou a acompanhar aquelas desde o início do pré-natal
146 de alto risco, tornando o acompanhamento mais eficiente e com menor
147 incidência de intercorrências, conforme evidenciado por estudos. O presidente
148 Veteri perguntou se havia mais alguma pergunta e agradeceu ao Dr.
149 Marchesini pela participação. Ressaltou a importância do tema, destacando
150 que o trabalho do médico beneficia não apenas os pacientes atendidos, mas
151 também residentes, profissionais de gestão e o município, ao reduzir a fila da
152 fundação e melhorar o atendimento geral. Convidou o Dr. Marchesini a contar
153 com o apoio do conselho sempre que necessário. Dr. Marchesini agradeceu a
154 todos e colocou-se à disposição do conselho, afirmando que estará disponível
155 sempre que necessário. O presidente Veteri informou que, após a
156 apresentação do Dr. Marchesini, seria expedida uma **moção de aplausos** em
157 reconhecimento ao trabalho realizado. Solicitou o consentimento dos
158 presentes, e a moção foi aprovada por unanimidade. O presidente Veteri iniciou
159 os **informes da mesa** destacando a expedição de ofícios, entre eles um
160 solicitando providências na praça do bairro Lunardelli, onde atividades junto
161 aos idosos estavam prejudicadas pelo desnivelamento da calçada e obstrução
162 de árvores. Ele também mencionou a presença de duas servidoras públicas,
163 Kátia, do departamento de compras, e Alessandra Simielli, que apresentaram
164 orientações sobre como solicitar compras e reformas ao conselho, além de um
165 cronograma do orçamento, atualmente em R\$ 60 mil, valor que será
166 gradativamente aumentado. Veteri relatou ainda que foram solicitadas à



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

167

168 Secretaria Municipal de Saúde cópias de documentos sobre a troca do contrato
169 da UPA (processo 12.967/2023), sem retorno até o momento, e informações
170 sobre a usina de oxigênio da UPA, cujos equipamentos estavam inoperantes e
171 corriam risco de perda. Ele trouxe à tona o calendário de faltas, destacando
172 que o IMES perdeu a vaga em duas situações devido à falta de interesse ou
173 ausência dos indicados, reforçando a importância de justificar ausências e
174 indicar suplentes quando necessário. Veteri enfatizou a necessidade de honrar
175 a instituição que indicou os participantes, lembrando que, conforme previsto em
176 lei, há perda de vaga em caso de cinco faltas alternadas durante 12 meses ou
177 três faltas consecutivas. Guido Corsini, representante da ACE, fez um adendo
178 sobre a questão das faltas, lembrando que, conforme decidido na reunião com
179 a vice-diretora e sugerido por Thaisa, a partir de agora a entidade será
180 notificada em caso de ausência do representante sem justificativa. Ele
181 destacou que, embora cada indivíduo tenha responsabilidade sobre sua
182 participação, não se pode prejudicar a entidade devido à atitude de uma
183 pessoa, e o exemplo do IMES foi citado como emblemático para reforçar essa
184 medida. Veteri reforçou que todos concordaram, por **unanimidade**, com a
185 medida de notificar a entidade em caso de faltas injustificadas de seus
186 representantes, ressaltando que isso será formalizado por meio de uma
187 resolução publicada. Em seguida, passou a solicitar a apresentação dos novos
188 integrantes Ana Carolina se apresentou como psicóloga e representante da
189 cadeira do Conselho de Psicologia, destacando que está à disposição para
190 contribuir na busca por uma saúde melhor em Catanduva e oferecer apoio
191 sempre que necessário. Ela agradeceu e desejou boa noite a todos. Paulo
192 Roberto se apresentou como novo suplente da Giselda Mara Orlando Gozzo,
193 representante da Secretaria de Saúde. O presidente Veteri deu as boas-vindas a
194 Ana Carolina e Paulo Roberto, desejando boa participação e bom trabalho no
195 Conselho até maio do ano seguinte. Aproveitou para parabenizar Dona
196 Benedita e Marisa pela representação de Catanduva na Conferência Estadual
197 de Saúde do Trabalhador em Campinas, que as levará à etapa nacional.
198 Thaisa Garcia Vicente de Oliveira, representante da Secretaria de Saúde
199 informou a justificativa para as ausências do secretário Adriano e da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

201 conselheira diretora Giselda, que estavam participando de um curso da
202 Desenvolve sobre novos indicadores da atenção básica e do eSUS na prática.
203 Também explicou que Alessandra, suplente, não pôde comparecer por motivos
204 de saúde. Em seguida, comunicou que o CONSIRC realizará nos próximos
205 meses uma capacitação para conselheiros de saúde, dividida em três módulos
206 de cinco horas cada, preferencialmente às quintas-feiras nos meses de agosto,
207 setembro e outubro, e incentivou a participação de todos quando as inscrições
208 forem abertas. Além disso, Thaisa passou orientações sobre o protocolo da
209 UPA para retorno de pacientes, explicando que, a partir do dia primeiro, a partir
210 das sete horas, entrará em vigor um novo fluxo de atendimento pelo transporte
211 sanitário e pelas unidades de suporte básico do SAMU, priorizando pacientes
212 residentes em Catanduva que se enquadrem em condições específicas, como
213 gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, crianças de até 15 anos, idosos
214 acima de 60 anos, pessoas com deficiência ou necessidades especiais,
215 pacientes com doenças incapacitantes, em pós-operatório até 30 dias, em
216 hemodiálise, em acompanhamento nos CAPS II e CAPS AD, ou em tratamento
217 oncológico, quimioterápico ou radioterápico. Thaisa também informou que os
218 retornos a asilos ou casas de repouso localizados em Catanduva devem ser
219 realizados normalmente, pois esses locais são considerados domicílio habitual.
220 Em relação à reorganização do acesso avançado, explicou que desde o dia 28
221 está sendo implementado um novo cronograma para organizar o atendimento
222 no município, adequando-se às novas políticas de financiamento federal e
223 beneficiando usuários e profissionais de saúde. O acesso avançado será
224 implantado progressivamente: inicialmente nas unidades do Gaviolli, Solo
225 Sagrado e Alpino, depois, a partir de setembro, nas unidades Flamingo, Glória,
226 Pedro Nechar e Del Rey; na segunda quinzena de setembro, Euclides, Santa
227 Rosa e Theodoro; em outubro, Nova Catanduva e Gabriel; e em novembro,
228 Pachá, Monte Líbano, Santo Antônio, Bom Pastor e Lunardelli. Nas unidades
229 com duas ou três equipes, uma equipe estará sempre disponível para
230 acolhimento de demandas do dia, enquanto a outra atenderá as demandas
231 agendadas. Nas unidades já em processo de mudança — Gaviolli, Alpino e
232 Solo Sagrado — as equipes estão organizando as agendas e orientando a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

233

234 população até o dia 11 de agosto, iniciando o novo modelo a partir do dia 12.
235 Pacientes agendados são aqueles cujas demandas podem aguardar, enquanto
236 a demanda espontânea atenderá casos agudos como febre, diarreia, vômito ou
237 crises hipertensivas. Em unidades com apenas uma equipe, haverá
238 reorganização, mantendo duas vagas de encaixe por hora para demandas
239 agudas. Esse novo formato está sendo implementado em razão do novo
240 financiamento e das mudanças planejadas pela Secretaria de Saúde, que
241 pretende transformar a maioria das unidades em Estratégia de Saúde da
242 Família (ESF), garantindo melhor organização e eficiência no atendimento.
243 Veteri solicitou que as informações fossem encaminhadas para disponibilização
244 a todos. Em seguida, passou-se à discussão e votação da ata da reunião
245 ordinária de junho, lembrando que toda a documentação havia sido enviada
246 previamente por e-mail e grupos. Não havendo colocações adicionais, a ata foi
247 colocada em votação e **aprovada** por unanimidade. O **quinto item** da pauta foi
248 a análise, discussão e votação do relatório da prestação de contas da
249 Secretaria Municipal de Saúde relativo ao mês de maio de 2025, sendo aberta
250 a palavra para quem quisesse se manifestar. Thaisa apresentou os relatórios
251 de contas mensais referentes ao mês de maio, destacando que Alessandra
252 Simielli esteve presente para esclarecer dúvidas sobre o relatório, que é
253 enviado previamente por e-mail em formato resumido, abrangendo repasses,
254 despesas, contratos e aditamentos, com melhorias implementadas desde 2018.
255 Em relação aos aditamentos de maio, destacou-se o contrato da UPA (contrato
256 69 de 2020), aditado excepcionalmente por mais 12 meses ou até a conclusão
257 da nova licitação para administração e gerenciamento dsetoa UPA, com cinco
258 Organizações Sociais (OS) qualificadas e oito em processo de qualificação,
259 estando prevista a abertura dos envelopes para propostas até 28 de agosto.
260 Também houve o aditamento do Instituto de Olhos, pelo período de mais 12
261 meses, mantendo o valor mensal de 131 mil, e do Hospital da Visão Chimello,
262 igualmente por 12 meses e pelo mesmo valor. Quanto aos termos de fomento
263 com as ILPIs, o aditamento incluiu a Associação São Vicente de Paulo,
264 mantendo o valor fixo e os atendimentos por mais 12 meses, e a Fundação
265 Padre Albino Monsenhor, também por 12 meses, com possibilidade de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

266

267 aumento de vagas. Por fim, o Recanto Nosso Lar teve seu aditamento
268 renovado pelo mesmo período e valor, mantendo a continuidade dos serviços.
269 Veteri acrescentou que até o momento, havia quatro contratos confirmados e
270 oito em andamento, observando que houve um aumento em relação ao
271 levantamento anterior, mantendo todos atualizados sobre a situação dessas
272 instituições. Thaisa explicou que, de acordo com a lei do edital, as instituições
273 têm até um mês antes para protocolar o pedido de qualificação, sendo que
274 esse prazo encerrou-se na segunda-feira. Algumas instituições já solicitaram a
275 qualificação nesse período, mas o processo ainda não foi completamente
276 formalizado. Ela ressaltou que essas solicitações dentro do prazo não impedem
277 a participação no certame. No entanto, uma instituição que se qualifique após
278 esse prazo não poderá participar da edição atual do certame. Benedita explicou
279 que, ao analisar os relatórios na Secretaria da Saúde, eles separam os pontos
280 que geram dúvidas ou que não estão claros, verificando o que está correto ou
281 incorreto. Esse processo é detalhado, como demonstrado por Léo para Guido,
282 e permite decidir se os itens serão levados para votação ou se serão glosados,
283 garantindo que a análise não seja feita de maneira aleatória. Veteri comentou
284 que não está percebendo que a comissão esteja apresentando relatórios sobre
285 as análises e discussões que estão sendo realizadas, sinalizando uma possível
286 lacuna na prestação de informações; Ressaltou que os processos não podem
287 se arrastar indefinidamente, enfatizando que qualquer falha detectada deve ser
288 resolvida dentro de 30 dias. Ele alertou que, caso isso não ocorra, os
289 problemas se acumulam e nunca são solucionados. Benedita explicou que a
290 reunião na Secretaria de Saúde ocorre uma ou duas semanas antes do
291 encontro do conselho, o que dificulta a análise completa de todas as
292 informações a tempo. Thaisa explicou que a Comissão de Orçamento e
293 Finanças elabora os relatórios e mantém os livros disponíveis para que
294 qualquer interessado possa analisar, mesmo que não faça parte da comissão.
295 Já a Comissão de Avaliação da Secretaria realiza os apontamentos e os
296 encaminha à OS, formalizando todo o processo e tratando de qualquer
297 questionamento ou levantamento necessário. Veteri questionou se ninguém

298



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

300 havia comparecido para verificar as pastas e ressaltou a importância da
301 sinceridade de todos, destacando que estavam discutindo assuntos sérios. A
302 Conselheira Benedita ressaltou que os livros estão disponíveis e enfatizou que
303 cada conselheiro deve assumir a responsabilidade de analisá-los. Ela destacou
304 que não cabe apenas à comissão a análise, mas que todos os conselheiros
305 têm a obrigação de dedicar tempo semanalmente para conferir o material. O
306 Presidente Veteri concordou que a responsabilidade é de todos os
307 conselheiros, mas reforçou que o aval final será dado pela comissão. Ele
308 enfatizou a necessidade de que esse aval seja realizado de forma rápida e
309 documentada, para garantir um embasamento adequado às deliberações. O
310 Conselheiro Guido destacou a importância de esclarecer que, ao assumirem a
311 responsabilidade de representar a população ou alguma entidade, os
312 conselheiros devem estar cientes de seus papéis. Ele ressaltou que a
313 participação é voluntária, exceto para os representantes da prefeitura, que têm
314 presença obrigatória, e enfatizou a necessidade de deixar essa
315 responsabilidade bem clara. O Presidente Veteri afirmou concordar plenamente
316 com Guido e reforçou que é obrigação de todos os conselheiros verificar a
317 prestação de contas, não apenas comparecer às reuniões. Ele destacou que o
318 nome de todos consta nos registros do Tribunal de Contas, mas que a
319 comissão deve ser ainda mais atenta, pois suas análises e documentos
320 embasam as votações do plenário. Veteri enfatizou que essa atenção é
321 necessária para que os conselheiros possam votar com segurança e evitar
322 questionamentos futuros. A Conselheira Ana Carolina destacou que todos os
323 conselheiros devem estar cientes de suas responsabilidades, acompanhando e
324 verificando a prestação de contas, e reforçou a importância da atenção da
325 comissão, cujo trabalho fundamenta as decisões do plenário. A Conselheira
326 Thaisa informou que os livros estão sendo analisados e que alguns
327 conselheiros participam da comissão de avaliação, citando a presença de
328 Marco e Andreia em reuniões anteriores. Ela explicou que todos os livros,
329 especialmente os dos contratos de gestão, são formalmente analisados e
330 registrados em atas, que têm sido revisadas e aprovadas pelo doutor
331 responsável. Thaisa destacou que a comissão está ajustando sua dinâmica,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

332

333 reconhecendo que uma manhã não é suficiente para a análise completa, mas
334 que todos os subsídios necessários estão disponíveis para realizar o trabalho
335 da melhor forma possível. O Presidente Veteri conduziu a votação sobre a
336 prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente a maio de
337 2025, orientando que os conselheiros favoráveis permanecessem em silêncio e
338 que os demais se manifestassem. A Conselheira Marina Domingos Vitor
339 informou que votaria com **ressalva**, justificando que não tem conseguido
340 analisar os livros por falta de tempo, apesar de participar das reuniões da
341 comissão. Ela ressaltou confiar no trabalho da comissão na conferência das
342 contas, mas enfatizou que, por não ter verificado pessoalmente os
343 documentos, prefere registrar seu voto com ressalva. O Presidente Veteri
344 esclareceu que, ao votar, nenhum conselheiro é obrigado a justificar se seu
345 voto é favorável, contrário ou com ressalva, ressaltando que a declaração do
346 motivo é opcional. O Conselheiro Marco Gussoni, representante da OAB,
347 esclareceu que, embora o voto em si possa ser declarado de forma simples,
348 um voto contrário deve ser justificado. Ele ressaltou que a ausência de
349 participação ou desconforto não constitui justificativa válida para votar contra,
350 enfatizando a necessidade de uma votação concreta e fundamentada para
351 garantir clareza e responsabilidade nas deliberações. O Conselheiro
352 Vanderson, do Hospital Mahatma Gandhi, explicou que a aprovação com
353 ressalva de uma prestação de contas gera um registro administrativo que é
354 enviado à secretaria e compõe informações para o Tribunal de Contas. Ele
355 destacou que, caso o Tribunal receba uma prestação de contas sem
356 aprovação, solicitará justificativas. Vanderson reforçou que, como os
357 documentos estão disponíveis para todos os conselheiros, votar com ressalva
358 indica que algo não está conforme, e que esse procedimento automaticamente
359 gera questionamentos do Tribunal de Contas. A conselheira Sheila Antonia
360 Martins Ferreira, do Lions Club, comentou que percebe Thaisa sobrecarregada,
361 já que todas as comissões recorrem a ela. Sheila afirmou não ter
362 compreendido claramente os esclarecimentos da Comissão de Finanças e
363 Contas, questionando se as contas estão realmente em ordem, e mencionou
364 que não recebeu os documentos para análise pessoal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

366 O Presidente Veteri explicou que, diferentemente do passado, quando a
367 comissão se reunia e produzia um documento formal apresentando seu
368 parecer sobre a prestação de contas, atualmente não foi apresentado nenhum
369 documento detalhando eventuais glosas. Ele solicitou que a comissão lesse o
370 documento e esclarecesse essas informações ao plenário. A Conselheira
371 Benedita apresentou a análise da reunião da Comissão de Orçamentos e
372 Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, realizada em 29 de
373 julho de 2025. Durante a reunião, foram discutidos o relatório mensal da
374 prestação de contas referente a maio de 2025 e uma visão geral dos
375 orçamentos de 2024 e 2025. A análise incluiu os principais indicadores
376 financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, detalhando receitas, com
377 destaque para recursos próprios e transferências federais e estaduais, e
378 despesas, distribuídas por categorias como vencimentos, contratos de gestão,
379 convênios e materiais de consumo. Foram apresentados os contratos e
380 aditamentos vigentes, como os contratos 69/2020 (Hospital Mahatma Gandhi),
381 148-2024 (Instituto de Olhos de Catanduva Ltda.), 147/2024 (Hospital de Visão
382 Dr. Chimello) e termos de fomento da Associação de Assistência São Vicente
383 de Paulo, Fundação Padre Albino e Recanto Nosso Lar, todos sem glosas no
384 mês de maio, sendo as glosas anteriores referentes a 2022 e 2023, já
385 regularizadas. Foram detalhados valores mensais e vigências de cada
386 aditamento, além da correção pelo IPCA quando aplicável. Quanto aos
387 empenhos de 2024/2025, foram identificadas diversas aquisições via pregão
388 eletrônico, incluindo materiais como água, café, alimentos, e despesas com
389 participação de conselheiros em eventos e capacitações. Benedita finalizou
390 informando que as despesas estão vinculadas à manutenção das atividades do
391 Conselho Municipal de Saúde. A Comissão de Orçamento e Finanças
392 considerou que os dados apresentados no relatório da prestação de contas de
393 maio de 2025 refletem uma gestão financeira responsável e transparente.
394 Diante disso, recomendou a aprovação do relatório pelo plenário, reforçando a
395 importância do acompanhamento contínuo e da análise periódica da execução
396 orçamentária e financeira realizada pela Comissão.

397



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

399 O Conselheiro Fernando esclareceu que o parecer da Comissão foi elaborado
400 recentemente e ainda não havia chegado aos conselheiros, destacando que a
401 disponibilização dessa análise é necessária para que o plenário possa votar de
402 forma adequada. O Conselheiro Gussoni ressaltou que, antes de qualquer
403 votação, é importante que o relatório seja disponibilizado e lido no plenário,
404 estabelecendo uma prática no Conselho de que toda aprovação venha
405 acompanhada do relatório correspondente. Ele destacou que isso garante
406 clareza e permite que dúvidas sejam esclarecidas durante a reunião. A
407 Conselheira Marina esclareceu que a reunião da comissão foi marcada por
408 Thaisa para o dia 29 de julho às 8h. Informou que pôde comparecer nesse
409 horário, mas não permaneceu após as 9h devido a outro compromisso
410 previamente agendado. Acrescentou ainda que, embora Benedita tenha
411 sugerido a realização na segunda-feira, não pôde participar nesse dia,
412 comparecendo apenas na terça-feira. O Conselheiro Veteri pontuou que, no
413 mesmo dia e horário da reunião da comissão, também estava agendada uma
414 reunião da mesa diretora, o que gerou conflito. Diante disso, optou por dar
415 prioridade à servidora oficialmente convocada, deixando para que a comissão
416 realizasse sua reunião posteriormente. Ressaltou que a comissão deve
417 elaborar o relatório, encaminhá-lo ao conselho e apresentá-lo em plenário para
418 leitura e apreciação, garantindo transparência e segurança no processo de
419 votação. Veteri reconheceu a posição da conselheira Marina, que não se sentiu
420 confortável em votar sem acesso prévio ao documento, e sugeriu que, se
421 necessário, seja ajustada a data das reuniões para permitir mais tempo de
422 análise. A conselheira Ana Carolina destacou que o parecer foi elaborado
423 apenas no dia 29 e apresentado no dia 30, o que torna o processo de votação
424 sem a análise prévia da comissão apressado. O conselheiro Veteri reforçou a
425 colocação da conselheira Ana Carolina sobre o parecer ter sido elaborado no
426 dia 29 e apresentado no dia 30, destacando que isso torna a votação
427 apressada. Em seguida, a conselheira Marina esclareceu que registrou seu
428 voto com ressalva, já que o documento não havia sido assinado na reunião
429 anterior e só foi finalizado no dia seguinte. Ressaltou ainda que sempre houve
430 análise prévia, como ocorreu nessa ocasião, com leitura e entendimento do



431

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

432 conteúdo. Contudo, afirmou que não havia compreendido se o parecer se
433 referia à UPA ou à comissão, mas declarou voto favorável às contas. O
434 Presidente Veteri conduziu a votação da prestação de contas da Secretaria
435 Municipal de Saúde referente ao mês de maio, que foi aprovada **por**
436 **unanimidade**. Em seguida, deu continuidade à **sexta ordem** do dia, referente
437 à discussão do **orçamento do Conselho Municipal de Saúde para o**
438 **exercício de 2026**. O conselheiro Guido informou que já há uma reunião da
439 Mesa Diretora marcada para a primeira semana de agosto, na qual será tratado
440 o planejamento orçamentário. Destacou que todos os conselheiros serão
441 informados e envolvidos no processo, para que, quando o planejamento for
442 submetido à plenária, todos estejam cientes e participativos. Ressaltou a
443 importância desse marco para que os investimentos sejam direcionados de
444 forma adequada às reais necessidades do Conselho, contando com a
445 colaboração de todos. Em seguida, solicitou a palavra ao presidente para uma
446 observação. O conselheiro Vanderson, destacou que o processo de
447 planejamento orçamentário será muito interessante também para os próprios
448 conselheiros, pois permitirá compreender melhor a utilização de recursos
449 públicos. Ressaltou que o Conselho precisará elaborar um plano orçamentário,
450 definir rubricas específicas, seguir regras de aplicação e reunir os documentos
451 necessários para validar cada pagamento. Concluiu afirmando que essa
452 experiência será uma verdadeira escola para os conselheiros que ainda não
453 têm vivência prática com prestação de contas. O conselheiro Guido destacou
454 que participou de uma aula ministrada pela Kátia, ressaltando a importância do
455 aprendizado sobre gestão pública. Afirmou que a colocação de Vanderson foi
456 pertinente e acrescentou que em breve esse conteúdo fará parte da
457 capacitação dos conselheiros. O presidente Veteri esclareceu que o próximo
458 ponto tratado seria apenas para informação, sem necessidade de votação. Em
459 seguida, apresentou o sétimo item da pauta: informe das comissões
460 permanentes. A conselheira Benedita apresentou o informe da Comissão de
461 Ações e Serviços do Conselho Municipal de Saúde, referente à reunião
462 realizada em 22 de julho de 2025, às 8h, na sede do conselho. Durante o
463 encontro, foram discutidas propostas do governo para a reorganização da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

464

465 atenção primária, fluxos de serviços no município, novos projetos assistenciais
466 e ações de prevenção em saúde pública. Foram abordados temas como o
467 funcionamento dos hospitais de pequeno porte (HPPs), o modelo de Atenção
468 Primária e a diferença entre Estratégia Saúde da Família (ESF) e Equipes de
469 Atenção Primária (EAP). A proposta apresentada pelo governo prevê a
470 transformação de todas as unidades de atenção primária em ESF, com
471 ampliação da resolutividade e atendimento avançado em todas as unidades.
472 Entre os projetos, destacou-se a implantação de uma sala sensorial no CAPS
473 Infantil, destinada a crianças com transtornos de neurodesenvolvimento, como
474 o autismo. Também foram apresentadas informações sobre especialidades
475 ofertadas no Centro de Especialidade Médica (CEM) e no Centro de
476 Responsabilidade Integral (CRI). Quanto aos fluxos e ações de prevenção,
477 foram compartilhados dados sobre o planejamento familiar, a população em
478 situação de rua e medidas de conscientização sobre escorpiões, reforçando a
479 importância da limpeza urbana. A comissão considerou as informações
480 relevantes e seguirá acompanhando os desdobramentos e a implementação
481 das medidas. Ainda foi destacado que haverá reformulação nas unidades de
482 saúde, com reorganização das equipes, sendo que alguns postos passarão a
483 funcionar como Unidades de Saúde da Família. O presidente Veteri ressaltou
484 que a reestruturação das unidades, passando de Atenção Básica de Saúde
485 para Estratégia de Saúde da Família, resulta em maior financiamento, o que
486 representa benefício adicional para o município. O conselheiro Guido trouxe à
487 pauta a comissão de comunicação, solicitando a oficialização da saída de
488 representantes que não desejam mais participar, incluindo o representante da
489 IMES. Sugeriu a possível inclusão de uma psicóloga na comissão, respeitando
490 critérios de paridade, e mencionou que enviará requerimento à Secretaria de
491 Comunicação para obter materiais produzidos, a fim de utilizá-los nas redes
492 sociais do conselho. Informou que a questão da placa já está encaminhada e
493 propôs organizar, na sexta-feira pela manhã, a criação da conta oficial do
494 conselho nas redes sociais, centralizando a gestão de todas elas. O presidente
495 Veteri encerrou a discussão das comissões, esclarecendo que, naquele
496 momento, apenas os membros das comissões poderiam se manifestar. Em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

498 seguida, sinalizou que, caso não houvesse mais assuntos a tratar pelas
499 comissões, a palavra seria aberta aos demais conselheiros. O presidente Veteri
500 perguntou a conselheira Ana Carolina sobre interesse em participação,
501 orientando que ela verifique com o conselheiro Léo onde há vagas disponíveis,
502 respeitando critérios de paridade. Em seguida, passou para o oitavo item da
503 pauta, que trata de informar os conselheiros municipais, e informou que
504 qualquer ajuste seria tratado diretamente entre Ana Carolina e Léo. O
505 presidente Veteri informou que, na vaga do IMES-Fafica, a fundação indicará
506 um representante da comunidade científica, considerando os cursos da área de
507 saúde oferecidos pela instituição. Esclareceu que o Instituto Federal não foi
508 convidado por não ter cursos na área de saúde. A documentação foi enviada à
509 Cristiane, que demonstrou interesse, mas ainda não enviou a indicação. Veteri
510 mencionou que a vice-diretora do IMES-Fafica esteve presente para
511 esclarecimentos e confirmou que tudo foi repassado corretamente. Em
512 seguida, abordou a solicitação de uso da palavra por Sebastião, que deseja se
513 manifestar sobre comunicação. O presidente colocou a questão em votação,
514 solicitando manifestação de todos os presentes quanto à permanência da
515 pauta. O convidado Sebastião relatou problemas de comunicação no
516 atendimento de saúde do município, citando um caso de uma paciente que, ao
517 procurar atendimento por dengue, foi encaminhada erroneamente entre
518 unidades de saúde, causando atrasos. Ressaltou que tais falhas ocorrem
519 mesmo com informações disponíveis no sistema, evidenciando necessidade de
520 melhoria na integração e na clareza da comunicação entre os serviços. Além
521 disso, Sebastião compartilhou sua experiência pessoal com atendimento de
522 uma condição urinária, destacando falhas na orientação sobre procedimentos
523 de sondagem e coleta de urina. Observou que, embora o atendimento tenha
524 sido efetivo, faltou explicação adequada ao paciente, sugerindo aprimoramento
525 na comunicação entre profissionais e pacientes para garantir segurança e
526 compreensão nos cuidados prestados. Sebastião detalhou problemas
527 adicionais de comunicação no atendimento de saúde, relatando que pacientes
528 sondados não recebem orientação adequada sobre procedimentos e prazos.

529



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

531 Destacou o caso de uma orientação transretal que deveria ser realizada com
532 urgência, mas foi atrasada em dois meses devido à falta de instruções claras.
533 Ele enfatizou que a comunicação entre médicos, enfermeiros e unidades de
534 saúde precisa ser aprimorada, citando falhas na disponibilidade de materiais,
535 como seringas para coleta de urina, e na orientação ao paciente sobre
536 acompanhamento e retirada de sondas. Ressaltou que, apesar de ter recebido
537 atendimento eficiente por um médico competente, essas lacunas poderiam
538 comprometer a segurança e a eficácia do cuidado, reforçando a necessidade
539 de ajustes na comunicação e nos procedimentos entre as equipes de saúde.
540 Sebastião enfatizou que o serviço de saúde está adequado e eficiente, com
541 atendimento diário da equipe de enfermagem, fisioterapia e médicos, e que não
542 há reclamações da família. No entanto, apontou falhas significativas na
543 transferência e recebimento de pacientes complexos, citando o caso de um
544 paciente transferido de Rio Preto com traqueostomia e sonda nasogástrica,
545 sem equipamentos adequados, luvas, treinamento familiar ou preparo da
546 equipe para manejo da dieta e cuidados específicos. Ele destacou que, embora
547 o atendimento final tenha sido satisfatório, a comunicação e o planejamento
548 durante a transferência do paciente precisam ser aprimorados para evitar
549 riscos e atrasos nos cuidados. Sebastião questionou quais medidas poderiam
550 ser adotadas para melhorar esse processo. O presidente Veteri informou que,
551 por questões legais, qualquer prorrogação de tempo para explicações deve ser
552 autorizada pelo plenário, mas optou por não estender a reunião devido a
553 compromissos pessoais. Comunicou que aguardará as explicações do
554 representante Wanderson de forma sucinta após o encerramento. Ele orientou
555 Sebastião a formalizar suas observações e situações de falhas de atendimento
556 por meio do Conselho Municipal, transformando-as em processo administrativo.
557 Veteri ressaltou que cada caso será apurado, ouvindo todos os envolvidos,
558 para identificar corretamente o ocorrido, sem pré-julgamento sobre acertos ou
559 erros. Em seguida, encerrou a reunião. Eu, Leonardo Azevedo Vendramini,
560 secretariei a sessão e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
561 assinada por mim e pelos demais presentes.

562



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

- 564 Ana Carolina Cordeiro Rulli _____
- 565 Adriano César de Araújo _____
- 566 Andréa Verna Pereira _____
- 567 Benedita de Fátima Donadon _____
- 568 Ericsson Bobadilha dos Santos _____
- 569 Eva Narciso Miguel _____
- 570 Giselda Mara Orlando Gozzo _____
- 571 Gislaine Terezinha Grandizolli Martani _____
- 572 Guido Corsini Neto _____
- 573 José Benedito Vendramini _____
- 574 Marco Cesar Gussoni _____
- 575 Marjori Americano Ribeiro de Souza _____
- 576 Maria Aparecida de Oliveira Martins _____
- 577 Marina Domingos Vitor _____
- 578 Marina Mendes Gomes Silva _____
- 579 Nadir de Oliveira _____
- 580 Newton Fernando Veteri _____
- 581 Pedro Jorge Custodio Da Silva _____
- 582 Sheila Antonia Martins Ferreira _____
- 583 Thaisa Garcia Vicente de Oliveira _____
- 584 Vanderson César Martim _____

Convocação

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

Catanduva, 20 de agosto de 2025

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezado(a) Senhor(a): Ao cumprimentá-lo(a), venho através deste, convoca-lo(a) para a **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **27 de Agosto de 2025**, às **18h**, na sede do **Conselho Municipal de Saúde**, Rua Amazonas, 161 - Centro, Catanduva - SP, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, com pautas:

1. Informes da **Mesa Diretora**;
2. Informes das **Comissões Permanentes**;
3. Informes da **Secretaria de Saúde**;
4. **Moção de aplausos** ao médico Dr **Ricardo Leandro Marchesini** pelo trabalho referente às **gestantes de alto risco** ;
5. Análise, discussão e votação da **ATA da Reunião Ordinária** referente ao mês de **Julho/2025**;
6. Análise, discussão e votação da **ATA da Reunião Extraordinária** referente as comissões;
7. Análise, discussão e votação do Relatório de **Prestações de Contas** da Secretaria da Saúde – **Junho/2025**;
8. Processo de **eleição/escolha** Distrito 2 (ciência em processo **10611/2025**);
9. Apreciação, discussão e votação do protocolo **“Implanon”**;
10. Informes dos **Conselheiros Municipais de Saúde**;



NEWTON FERNANDO VETERI
PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

171677 - RUA ILHA BELA 500
164818 - RUA FRUTAL 585
139742 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 140
169273 - RUA SAO LOURENCO 560
145785 - RUA VALPARAISO 565
149286 - RUA FLORIANOPOLIS 451
113673 - RUA FLORIANOPOLIS 114
113941 - RUA FLORIANOPOLIS 156
115596 - RUA FLORIANOPOLIS 246
156002 - RUA FLORIANOPOLIS 326
113682 - RUA FLORIANOPOLIS 355
115622 - RUA FLORIANOPOLIS 467
114016 - RUA MOCOCA 105
115902 - RUA MOCOCA 171
113774 - RUA MOCOCA 240 FUNDOS
113778 - RUA MOCOCA 263
115909 - RUA MOCOCA 713
165701 - RUA MOCOCA 741 DERIV
156030 - RUA PETROPOLIS 159
115780 - RUA PETROPOLIS 241
113685 - RUA PETROPOLIS 270
115604 - RUA PETROPOLIS 420
156021 - RUA PETROPOLIS 464
115786 - RUA PETROPOLIS 544
131918 - RUA PETROPOLIS 614
113960 - RUA PETROPOLIS 632
131923 - RUA PETROPOLIS 714
115803 - RUA PETROPOLIS 771
113965 - RUA PETROPOLIS 890
115807 - RUA PETROPOLIS 922
113761 - RUA SOROCABA 258 CASA 3
113969 - RUA SOROCABA 273
128874 - RUA SOROCABA 330
115812 - RUA SOROCABA 433
115869 - RUA SOROCABA 492
113968 - RUA SOROCABA 545
113765 - RUA SOROCABA 728
155495 - RUA BEBEDOURO 81 COMÉRCIO
132113 - RUA AREIAS 32
135788 - RUA AREIAS 100 MULTI CAVALETE
156376 - RUA AREIAS 207
113139 - RUA BEBEDOURO 73
126846 - RUA BEBEDOURO 169
114534 - RUA BEBEDOURO 342
114618 - RUA JABOTICABAL 93
138693 - RUA JABOTICABAL 95 DERIV
126880 - RUA JABOTICABAL 121

162374 - RUA FRUTAL 580 FUNDOS
130389 - RUA FRUTAL 625
135731 - RUA SERRA NEGRA 605 DERIV
144770 - RUA VALPARAISO 375
143273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 295
113576 - RUA FLORIANOPOLIS 23
113681 - RUA FLORIANOPOLIS 141
113675 - RUA FLORIANOPOLIS 165
115618 - RUA FLORIANOPOLIS 258
156003 - RUA FLORIANOPOLIS 336
156005 - RUA FLORIANOPOLIS 356
113680 - RUA FLORIANOPOLIS 480
138433 - RUA MOCOCA 112 2º CADASTRO
113770 - RUA MOCOCA 231
115958 - RUA MOCOCA 240
115959 - RUA MOCOCA 271
113779 - RUA MOCOCA 741
115778 - RUA PETROPOLIS 59
116010 - RUA PETROPOLIS 169
113780 - RUA PETROPOLIS 251 FUNDOS
156016 - RUA PETROPOLIS 361
115605 - RUA PETROPOLIS 461
156019 - RUA PETROPOLIS 536
113959 - RUA PETROPOLIS 581
113690 - RUA PETROPOLIS 620
131922 - RUA PETROPOLIS 678
115808 - RUA PETROPOLIS 725
115857 - RUA PETROPOLIS 884
133776 - RUA PETROPOLIS 906
131917 - RUA PETROPOLIS 981
131929 - RUA SOROCABA 258 CASA 4
149011 - RUA SOROCABA 274 CASA 1
165332 - RUA SOROCABA 330 casa1
115813 - RUA SOROCABA 443
115871 - RUA SOROCABA 540
159729 - RUA SOROCABA 609
149991 - RUA VARGINHA 54 DERIV
116037 - RUA AREIAS 32 CASA A
132112 - RUA AREIAS 90
132165 - RUA AREIAS 190 FUNDOS
116049 - RUA AREIAS 239
114697 - RUA BEBEDOURO 81 CASA
139333 - RUA BEBEDOURO 250
113204 - RUA JABOTICABAL 17
113199 - RUA JABOTICABAL 95
140338 - RUA JABOTICABAL 115
140343 - RUA JABOTICABAL 125 FUNDOS



113201 - RUA JABOTICABAL 203 LIG P/ ECHAPORA	114613 - RUA JABOTICABAL 333
126875 - RUA JABOTICABAL 346	113117 - RUA JABOTICABAL 383
113115 - RUA JABOTICABAL 442	114856 - RUA JABOTICABAL 511
126877 - RUA JABOTICABAL 541	114453 - RUA JAU 45
126813 - RUA JAU 106	114090 - RUA NIPOA 7
131947 - RUA NIPOA 66	132090 - RUA PIRASSUNUNGA 63
114103 - RUA PIRASSUNUNGA 83	116082 - RUA PIRASSUNUNGA 93
116086 - RUA PIRASSUNUNGA 114	132096 - RUA PIRASSUNUNGA 121
156320 - RUA PIRASSUNUNGA 187	122558 - RUA PIRASSUNUNGA 280
113923 - RUA PIRASSUNUNGA 308	132094 - RUA PIRASSUNUNGA 355
148939 - RUA PIRASSUNUNGA 385 DERIV	114101 - RUA PIRASSUNUNGA 385
115966 - RUA PIRASSUNUNGA 405	113782 - RUA URANIA 79
116033 - RUA VARGINHA 24	114133 - RUA VARGINHA 31
113927 - RUA VARGINHA 48	156370 - RUA VARGINHA 62
156371 - RUA VARGINHA 70	114138 - RUA VARGINHA 71
114142 - RUA VARGINHA 118	116096 - RUA VARGINHA 160
156373 - RUA VARGINHA 210	116034 - RUA VARGINHA 218
114143 - RUA VARGINHA 244	165380 - TRA CELSO MOISES ALVES 23 DERIV/FDS
171670 - TRA CELSO MOISES ALVES 23 DERIV	132115 - TRA CELSO MOISES ALVES 55
116123 - TRA CELSO MOISES ALVES 71	114247 - TRA CELSO MOISES ALVES 89
132119 - TRA CELSO MOISES ALVES 98	114248 - TRA CELSO MOISES ALVES 114
116036 - TRA CELSO MOISES ALVES 129	136100 - TRA CELSO MOISES ALVES 169
116048 - TRA CELSO MOISES ALVES 177	123625 - TRA CELSO MOISES ALVES 185
113930 - TRA CELSO MOISES ALVES 225	114258 - TRA CELSO MOISES ALVES 236
114259 - TRA CELSO MOISES ALVES 261	153333 - RUA BEBEDOURO 486 LIG.R.PIAUI
139328 - RUA BEBEDOURO 485	114536 - RUA BEBEDOURO 564
113080 - RUA BEBEDOURO 574	114458 - RUA BEBEDOURO 605
114848 - RUA BEBEDOURO 668	126847 - RUA BEBEDOURO 743
139331 - TRA MARACANA 89	114464 - RUA BEBEDOURO 801
152224 - RUA LAVINIA 220 lig bragança paul	113346 - RUA PIAUI 27
128518 - RUA PIAUI 34	114989 - RUA PIAUI 50
115288 - RUA 15 DE NOVEMBRO 371 lig.R.PIAUI	113382 - RUA PIAUI 220
114893 - RUA PIAUI 229	145898 - RUA PIAUI 245
145899 - RUA PIAUI 281	114899 - RUA PIAUI 376
114900 - RUA PIAUI 490	128523 - RUA PIAUI 565
113377 - RUA PIAUI 682	113464 - RUA PIAUI 700
159716 - RUA PIAUI 712	113378 - RUA PIAUI 744
113466 - RUA PIAUI 749	128531 - RUA PIAUI 794
113467 - RUA PIAUI 800	115240 - RUA PIAUI 1155
145984 - RUA PIAUI 1165	134283 - RUA PIAUI 1281
134111 - RUA PIAUI 1305	128539 - RUA PIAUI 1310
113474 - RUA PIAUI 1319	113387 - RUA PIAUI 1326
145987 - RUA PIAUI 1360	128862 - RUA PIAUI 1370
159718 - RUA PIAUI 1380	115473 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1178
133775 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1283 DERIV	113497 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1283
115272 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1295	115270 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1317
115477 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1345	162243 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1409
169326 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1419 FUNDOS	145991 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1442
167977 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1449	128564 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1452
113448 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1454	113547 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1462
130179 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1472	115274 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1482
155904 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1589	114765 - TRA MARACANA 83
115135 - TRA MARACANA 100	166171 - RUA 15 DE NOVEMBRO 828 ANT.836
153211 - RUA 15 DE NOVEMBRO 844 DERIV(820)	156354 - RUA 15 DE NOVEMBRO 1024 (deriv.1032)
113810 - RUA NATAL 33	155907 - RUA NATAL 83
135505 - RUA NATAL 235	113815 - RUA NATAL 281
155910 - RUA NATAL 338	115529 - RUA NATAL 445
115588 - RUA NATAL 470	149059 - RUA NATAL 480 FDS/DERIV
155912 - RUA NATAL 486	115296 - RUA NATAL 496
155984 - RUA NATAL 552	113819 - RUA NATAL 631
146852 - RUA NATAL 631 deriv	155993 - RUA NATAL 642
167927 - RUA NATAL 652 PARTE B	155970 - RUA NATAL 719
115512 - RUA NATAL 737	115513 - RUA NATAL 752
113563 - RUA NATAL 842	113900 - RUA NATAL 843 lig bebedouro
130359 - RUA NATAL 916	115518 - RUA NATAL 955



115544 - RUA NATAL 965	115546 - RUA NATAL 1015
115587 - RUA NATAL 1048	155989 - RUA NATAL 1120
113569 - RUA NATAL 1130	115548 - RUA NATAL 1205
115247 - RUA 15 DE NOVENBRO 257	136065 - RUA 15 DE NOVENBRO 304 CASA 2
113478 - RUA 15 DE NOVENBRO 371	131968 - RUA 15 DE NOVENBRO 385 DERIV
128570 - RUA 15 DE NOVENBRO 395	115287 - RUA 15 DE NOVENBRO 442 lig.R.Parana
113480 - RUA 15 DE NOVENBRO 473	135484 - RUA 15 DE NOVENBRO 501
113483 - RUA 15 DE NOVENBRO 572	128576 - RUA 15 DE NOVENBRO 622
115254 - RUA 15 DE NOVENBRO 672	113484 - RUA 15 DE NOVENBRO 767
160877 - RUA 15 DE NOVENBRO 800 ESGOTO	171942 - RUA 15 DE NOVENBRO 820 lig R Uruguiana
113485 - RUA 15 DE NOVENBRO 879	115260 - RUA 15 DE NOVENBRO 929
115072 - RUA 15 DE NOVENBRO 939	152522 - RUA 15 DE NOVENBRO 1000 comercial
130173 - RUA 15 DE NOVENBRO 1016	113787 - RUA 15 DE NOVENBRO 1051 COMERCIO
113446 - RUA 15 DE NOVENBRO 1115	115262 - RUA 15 DE NOVENBRO 1120
113493 - RUA 15 DE NOVENBRO 1130	150315 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 155 Lig.r.Echaporã
153582 - RUA ECHAPORA 429	140131 - RUA PARAISO 575
155159 - RUA PAULICEIA 131 DERIV/FUNDOS	126921 - RUA ARIRANHA 55
113192 - RUA ARIRANHA 99	140376 - RUA ARIRANHA 110
128019 - RUA ARIRANHA 189 FUNDOS	140365 - RUA ARIRANHA 189 FRENTE
113264 - RUA ARIRANHA 188 ANTIGO 210	114915 - RUA ARIRANHA 216
140370 - RUA ARIRANHA 234	140697 - RUA ARIRANHA 261 FUNDOS
114643 - RUA ARIRANHA 245 ANT. 271	114635 - RUA ARIRANHA 320
113191 - RUA ARIRANHA 545	165685 - RUA AVARE 26
114131 - RUA AVARE 45	116029 - RUA AVARE 55
140372 - RUA AVARE 90	156322 - RUA ECHAPORA 44
168364 - RUA ECHAPORA 347	156324 - RUA ECHAPORA 359
156325 - RUA ECHAPORA 411	148913 - RUA ILHEUS 1003
170616 - RUA ILHEUS 1059	151969 - RUA ILHEUS 1083
144966 - RUA ILHEUS 1089	170617 - RUA ILHEUS 1103
133185 - RUA ILHEUS 1146 ANTIGO 1142	153026 - RUA ILHEUS 1179 DERIV
113217 - RUA MONTE AZUL 7	114917 - RUA MONTE AZUL 170
113195 - RUA MONTE AZUL 180	126911 - RUA PARAISO 46
113185 - RUA PARAISO 85	140351 - RUA PARAISO 104
126890 - RUA PARAISO 232	114630 - RUA PARAISO 272
114860 - RUA PARAISO 362	126888 - RUA PARAISO 372
113179 - RUA PARAISO 419	140356 - RUA PARAISO 483
113428 - RUA ACRE 970	113342 - RUA ACRE 1182
138282 - RUA ACRE 1220	114880 - RUA ACRE 1318
153267 - RUA ACRE 1328 DERIV	138238 - RUA BRAGANCA PAULISTA 49
138244 - RUA BRAGANCA PAULISTA 64	136555 - RUA BRAGANCA PAULISTA 155
161360 - RUA BRAGANCA PAULISTA 273	125192 - RUA BRAGANCA PAULISTA 308
161363 - RUA BRAGANCA PAULISTA 354	138242 - RUA BRAGANCA PAULISTA 366
155767 - RUA CAMBORIU 280	149406 - RUA CAMBORIU 296
166671 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 655 antigo Toledo n. 416	158935 - RUA CAMPO ALEGRE 44
158943 - RUA CAMPO ALEGRE 62	150737 - RUA CAMPO ALEGRE 71
124425 - RUA CAMPO ALEGRE 115	125876 - RUA CAMPO ALEGRE 124
150728 - RUA CAMPO ALEGRE 200 lig.R.Paraiso	124422 - RUA CAMPO ALEGRE 210
119842 - RUA CAMPO ALEGRE 225	150733 - RUA CAMPO ALEGRE 239
150731 - RUA CAMPO ALEGRE 345	120008 - RUA CAMPO ALEGRE 377
133702 - RUA LAVINIA 310	145881 - RUA MONTE AZUL 300
125877 - RUA MONTE AZUL 790	113218 - RUA MONTE AZUL 799
120585 - RUA BLUMENAU 36	127084 - RUA BLUMENAU 46
127072 - RUA BLUMENAU 66	120076 - RUA BLUMENAU 131
119983 - RUA BLUMENAU 170	126513 - RUA BLUMENAU 260
120471 - RUA BLUMENAU 270	120473 - RUA BLUMENAU 284
120037 - RUA BLUMENAU 290	125571 - RUA BLUMENAU 311
162393 - RUA ITAJAI 60	120459 - RUA ITAJAI 70
151175 - RUA ITAJAI 100 ESQ.Saverio Vertoni	120086 - RUA ITAJAI 121 POÇO
120579 - RUA ITAJAI 131	120467 - RUA ITAJAI 301
164887 - RUA ITAJAI 386	120031 - RUA ITAPEMA 45
120583 - RUA ITAPEMA 70	126514 - RUA ITAPEMA 100
120453 - RUA ITAPEMA 160	159066 - RUA ITAPEMA 180
159084 - RUA ITAPEMA 185	128554 - RUA ITAPEMA 215 FUNDOS
151006 - RUA ITAPEMA 215	120581 - RUA ITAPEMA 235
136175 - RUA ITAPEMA 275	120465 - RUA ITAPEMA 295



145606 - RUA ITAPEMA 312	122467 - RUA CAMBORIU 52
126432 - RUA CAMBORIU 240	134686 - RUA CAMBORIU 287
151056 - RUA CAMBORIU 337	127075 - RUA CAMBORIU 395
156183 - RUA CAMBORIU 400	125348 - RUA CAMBORIU 409
126523 - RUA BRUSQUE 50	144571 - RUA BRUSQUE 92
159088 - RUA BRUSQUE 261	159206 - RUA SAVERIO VERTONI 81
125333 - RUA SAVERIO VERTONI 231	120077 - RUA SAVERIO VERTONI 279
159091 - RUA SAVERIO VERTONI 320	151017 - RUA SAVERIO VERTONI 380
128582 - RUA SAVERIO VERTONI 470	151046 - RUA LAJES 270
125330 - RUA LAJES 280	125329 - RUA LAJES 370
151013 - RUA LAJES 450	121056 - RUA LAJES 460
120575 - RUA LAJES 464	120082 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 109
120064 - AVE FRANCISCO DE LIMA MACHADO 150	129723 - RUA TOLEDO 110
125218 - RUA TOLEDO 130	159923 - RUA TOLEDO 235
159919 - RUA TOLEDO 258	120823 - RUA TOLEDO 312
136936 - RUA TOLEDO 319	156190 - RUA TOLEDO 345
150045 - RUA LAVINIA 1005	170376 - RUA ILHEUS 143 Fundos
113233 - RUA ILHEUS 143 FRENTE	114753 - RUA ILHEUS 173
115032 - RUA ILHEUS 350	114754 - RUA ILHEUS 362
113308 - RUA ILHEUS 367	115033 - RUA ILHEUS 372
113309 - RUA ILHEUS 380	145821 - RUA ILHEUS 485
145829 - RUA ILHEUS 584	113325 - RUA ILHEUS 626 lig. R.Uruguaiana
113316 - RUA ILHEUS 626	145828 - RUA ILHEUS 684
115138 - RUA ILHEUS 758	113324 - RUA ILHEUS 768
114767 - RUA ILHEUS 840	139321 - RUA JAU 331
114451 - RUA JAU 465	127347 - RUA LAVINIA 409
146802 - RUA LAVINIA 510	118667 - RUA LAVINIA 520
118508 - RUA LAVINIA 594	118516 - RUA LAVINIA 700
118668 - RUA LAVINIA 724	124696 - RUA LAVINIA 830
146803 - RUA LAVINIA 840	118298 - RUA LAVINIA 962
113271 - RUA DO SEMINARIO 33	115018 - RUA DO SEMINARIO 38
126952 - RUA DO SEMINARIO 61	113272 - RUA DO SEMINARIO 260
113225 - RUA DO SEMINARIO 316	126956 - RUA DO SEMINARIO 423
115023 - RUA DO SEMINARIO 560	126953 - RUA DO SEMINARIO 580
145856 - RUA ACRE 40	145866 - RUA ACRE 109
113403 - RUA ACRE 116	113329 - RUA ACRE 130
113331 - RUA ACRE 164	114869 - RUA ACRE 230
114872 - RUA ACRE 335	128383 - RUA ACRE 430
122530 - RUA ACRE 751	115195 - RUA ACRE 794
159710 - RUA ACRE 855	126529 - RUA JOINVILE 455
120455 - RUA JOINVILE 615	156189 - RUA JOINVILE 665
125338 - RUA JOINVILE 715	159925 - RUA JOINVILE 761
151976 - RUA JOINVILE 836	150796 - RUA JOINVILE 854

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, VISANDO A PROTEÇÃO E CONTROLE DE ACESSO ÀS UNIDADES DA SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 05/09/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 21 de agosto de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

.....

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia****- 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025.-**

1. - ABERTURA – às 17h30
2. - EXPEDIENTE
 - Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 039/2025, do vereador Pastor Julio Zanini, dispõe sobre a proibição de nomeação, posse e contratação para cargos ou empregos públicos, de condenados por crimes sexuais, no âmbito do município de Catanduva e dá outras providências.
 - 3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 040/2025, da vereadora Ivânia Soldati, institui no âmbito de Catanduva/SP o mês “Julho Dourado”, dedicado a ações de saúde animal e prevenção de zoonoses e dá outras providências.
 - 3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2025, do vereador Marcos Crippa, institui no município de Catanduva a Campanha Julho Verde, dedicada à prevenção e conscientização sobre os cânceres de cabeça e pescoço, e dá outras providências.
 - 3.1.4 - Discussão e votação do P.L. nº 043/2025, do vereador Dr. Sinval Malheiros, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos nas unidades do SUS, no Município.
 - 3.1.5 - Discussão e votação do P.L. nº 044/2025, do vereador Dr. Sinval Malheiros, dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos para os usuários das Unidades de saúde do município, e dá outras providências.
 - 3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 014/2025, do Sr. Prefeito Municipal, cria as vagas nos cargos que especifica, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000269/25

Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratada: Netflex Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e redução do valor mensal para prestação de serviços de link dedicado à Internet, conforme especificações do contrato original. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, arts. 107 e 124. Valor: R\$ 6.081,00 (seis mil e oitenta e um reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 24.324,00,00(vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais) para o período prorrogado. Vigência: Prorrogado até 31 de dezembro de 2025. Processo: nº 000269/25. Data de Assinatura: 06 de agosto de 2025. Justificativa: O aditivo decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais de conectividade e adequação do valor contratual às condições de mercado, assegurando economicidade e regularidade administrativa. Marcos Antonio Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva.

Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº - Fone (17) 3524-9600 - CEP 15800-031 - Catanduva-SP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 22 de agosto às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 21 de agosto de 2025.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
045/2023	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27
047/2023	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69
052/2023	DAIANY BORDINI DA SILVA	430.***.***-24
053/2023	RENATA DE OLIVEIRA ROMERO	519.***.***-00
076/2023	RAFAELA CAROLINE CARVALHO SILVA	443.***.***-65
076/2023	SAMARA CRISTINA MIGLIOSI ABADE	411.***.***-66
080/2023	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27
093/2023	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18
101/2023	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
102/2023	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18
114/2023	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18
019/2024	DENISE FRANCO AVELLAR	293.***.***-23
045/2024	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
045/2024	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46
056/2024	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18
090/2024	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18
097/2024	DENIS MESSIAS SIQUEIRA	491.***.***-00
097/2024	ANA PAULA APARECIDA FERNANDES	344.***.***-48
097/2024	JAIR FIALHO RIBEIRO	265.***.***-19



097/2024	GLORIA GABRIELA MORENO DE OLIVEIRA	705.***.***-57
130/2024	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
130/2024	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46
133/2024	ANA CLAUDIA MARTINS BERTI	400.***.***-59
004/2025	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27
040/2025	ELIETE DE OLIVEIRA SILVA	092.***.***-82
092/2025	MARIA ESTER TASSO AMADO	141.***.***-98
092/2025	ANA BEATRIZ JURCOVICH	504.***.***-99
094/2025	ROSA & RUDOLPH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.648.042/0001-27
099/2025	SILVIA APARECIDA MARTINS DIAS	302.***.***-23
110/2025	SAMARA CRISTINA MIGLIOSSI ABADE	411.***.***-66
110/2025	DAIANE CRISTINA DA CRUZ	368.***.***-71
110/2025	RENATA DE OLIVEIRA ROMERO	519.***.***-00
121/2025	BRUNA MARIN	519.***.***-52
131/2025	BRUNA MARIN	519.***.***-52
139/2025	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54

Catanduva – SP, 21 de agosto de 2025

Homologação / AdjudicaçãoPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **155/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2025** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA REGULAÇÃO MÉDICA E GESTÃO DE ATENDIMENTOS PARA CENTRAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 19 de agosto de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE

VELP TECNOLOGIA LTDA				
CNPJ: 05.127.711/0001-45				
ITEM	QUANT. MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	16 UN	Locação do módulo de atendimento móvel	R\$ 1.080,00	R\$ 17.280,00
02	01 UN	Locação de módulo integrado de regulação médica	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **155/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **022/2025** - EXTRATO DO CONTRATO Nº **927/2025**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA REGULAÇÃO MÉDICA E GESTÃO DE ATENDIMENTOS PARA CENTRAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**. CONTRATADO: **VELP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.127.711/0001-45**. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 19 de agosto de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO – PRESIDENTE



ITEM	QUANT. MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	16 UN	Locação do módulo de atendimento móvel	R\$ 1.080,00	R\$ 17.280,00
02	01 UN	Locação de módulo integrado de regulação médica	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00